



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9310 Disponibilização: Sexta-feira, 18 de Fevereiro de 2022 Publicação: Segunda-feira, 21 de Fevereiro de 2022

1	Antônio Soares dos Santos	2058863	9ª Vara Cível	Teresina	34 anos, 11 meses e 8 dias	Geisa Indira Ciriaco Soares Matrícula: 3497
2	Dioclécio Sousa da Silva	2059169	4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública	Teresina	34 anos, 9 meses e 25 dias	Samya Nogueira Fortes Sobral da Silveira Matrícula: 27783
3	Teófilo Rodrigues Ferreira	2058944	3ª Vara Cível	Teresina	34 anos, 11 meses e 8 dias	João José Rodrigues Alves Matrícula: 30544
4	João Gabriel Furtado Baptista	2159201	2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública	Teresina	32 anos, 11 meses e 23 dias	Marcelo Gonçalves de Oliveira Matrícula: 3097
5	Thiago Brandão de Almeida	58637	Juízo Auxiliar nº 07	Teresina	19 anos, 8 meses e 22 dias	Matheus Silva de Macedo Araújo Matrícula: 28670
6	Silvio Valois Cruz Júnior	3906	Vara Única	Monsenhor Gil	8 anos, 10 meses e 27 dias	Brenna Larissa da Cunha Matrícula: 28874
7	Mariana Marinho Machado	3923	Vara Única	Itainópolis	8 anos, 10 meses e 27 dias	José Lima de Aguiar Matrícula: 29576
8	João Manoel de Moura Ayres	3901	1ª Vara	Esperantina	8 anos, 10 meses e 27 dias	Jorge Alan da Luz Barradas Filho Matrícula: 26914

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Desembargador(a)**, em 18/02/2022, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 18/02/2022, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3050673** e o código CRC **9792501F**.

1.3. Portaria (Presidência) Nº 426/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 17 de fevereiro de 2022

Designa os magistrados para comporem o I Núcleo de Justiça 4.0 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução TJPI 254/2021, de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação do I Núcleo de Justiça 4.0 do Poder Judiciário do Estado do Piauí, e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO o Edital Nº 27/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE para seleção de juízes e juízas para o I Núcleo de Justiça 4.0, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Edital Nº 65/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de divulgação do resultado definitivo das inscrições para seleção de juízes e juízas para o I Núcleo de Justiça 4.0 do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que não houve interposição de recurso e impugnação contra as inscrições divulgadas no Edital Nº 49/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE;

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 22.0.000006448-7;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes magistrados para comporem o **I Núcleo de Justiça 4.0**, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí:

I - Antônio Soares dos Santos, juiz titular da 9ª Vara Cível da Comarca de Teresina-PI;

II - Dioclécio Sousa da Silva, juiz titular da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI;

III - Teófilo Rodrigues Ferreira - juiz titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Teresina-PI.

§ 1º A designação dos magistrados dispostos no *caput* deste artigo será pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria, permitindo-se reconduções.

§ 2º Os magistrados designados atuarão no **I Núcleo de Justiça 4.0** de modo cumulativo à atuação na unidade de lotação original.

§ 3º Fica designado o juiz Antônio Soares dos Santos para exercer a função de **Coordenador do I Núcleo de Justiça 4.0**.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem no **I Núcleo de Justiça 4.0 do Poder Judiciário do Estado do Piauí**, nos termos do § 6º, do art. 4º, da Resolução TJPI 254/2021, de 10 de dezembro de 2021:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Geisa Indira Ciriaco Soares	3497
Samya Nogueira Fortes Sobral da Silveira	27783
João José Rodrigues Alves	30544

§ 1º Os(As) servidores(as) designados(as) prestarão assessoria respectivamente aos magistrados de sua unidade de lotação e sem prejuízo às suas respectivas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de fevereiro de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 17/02/2022, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3051372** e o código CRC **D0501F06**.